



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 37/2023/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017692/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, SIAPE nº 241322, ocupante do cargo efetivo de Contador, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/02/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 1129708, ocupante do cargo efetivo de Contador, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria Substituto, a partir de 06/02/2023.

Art. 3º Designar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 1129708, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/02/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/01/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226566** e o código CRC **AB7F6277**.

Referência: Processo nº 23118.017692/2022-27 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1226566



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 38/2023/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017692/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 1129708, ocupante do cargo efetivo de Contador, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 08/03/2023.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, SIAPE nº 241322, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 08/03/2023.

Art. 3º Designar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 1129708, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria Substituto, a partir de 08/03/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/01/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226597** e o código CRC **8DD2A555**.

Referência: Processo nº 23118.017692/2022-27 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1226597



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 42/2023/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000088/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO
 “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	23118.010548/2022-60	5º - Shirley Espíndola de Matos	0983430	Porto Velho

Pedagogo	23118.000894/2023-11	6º - Simone dos Santos França	0983441	Porto Velho
Pedagogo	23118.000897/2023-54	7º - Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	0983442	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação tornar-se-á sem efeito se o candidato não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrido por meio da Portaria nº 823/GR/UNIR, de 24.11.2022, publicada no DOU nº 225, Seção 2, Pág. 55, de 01.12.2022, por desistência prévia.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	E	4º-Patricia Ribeiro do Nascimento	0983430	Porto Velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226903** e o código CRC **853DBD4C**.

Referência: Processo nº 999119600.000088/2019-23

Site: www.unir.br

SEI nº 1226903



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 44/2023/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017582/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente FLAVIO BATISTA SIMÃO, SIAPE nº 0396652, da função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/01/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1227130** e o código CRC **DF7FD3DA**.

Referência: Processo nº 23118.017582/2022-65 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1227130



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 45/2023/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017582/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIZETE NINK DE CARVALHO, SIAPE nº 2140969, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH), para a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MARINALDO FELIPE DA SILVA, SIAPE nº 0396691, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH), para a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/01/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227135** e o código CRC **15B5AF28**.

Referência: Processo nº 23118.017582/2022-65 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1227135



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002800/2021-86, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1227679/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 122/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 122/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18.03.2021 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora **GABI NUNES SILVA**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de **21.02.2021** e efeito financeiro a partir de **03.03.2021**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.02.2021**(...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitor de Administração/ Substituta
Portaria 734/GR/UNIR



Reitor(a) Substituto, em 24/01/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227681** e o código CRC **E346A595**.

Referência: Processo nº 23118.002800/2021-86 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1227681



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015598/2022-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1227690/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GABI NUNES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3012970, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **21.02.2021 a 20.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.02.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitor de Administração /Substituta

Portaria 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/01/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1227694** e o código CRC **B05B955A**.

Referência: Processo nº 23118.015598/2022-33 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1227694



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 4/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 77/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000989/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em **Educação Básica Intercultural**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo:

Profa. Dra. Anna Frida Hatsue Modro (Presidente)

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza (Membro)

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto (Membro)

Profa. Dra. Vanubia Sampaio dos Santos Lopes (Membro)

Prof. Dr. Rodrigo Tavares Godoi (Membro)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 29 de março de 2022 até a presente data.

Art. 3º A validade da presente portaria é até o dia 29 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário,

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 20/01/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227778** e o código CRC **413E046B**.

Referência: Processo nº 23118.000989/2023-34 [Site:](http://www.unir.br) www.unir.br

SEI nº 1227778



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 5/2023/CPM/UNIR

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof^ª. Dr^ª. Eliane Silva Leite, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e como Vice-Presidente da Comissão do Projeto de Reestruturação do Campus de Pres. Médici, Portaria nº 710/2022/GR/UNIR, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: Prof. Dr. Douglas Aparecido Bueno, Siape: 3271046 (presidente), Profa. Dra. Carolina de Albuquerque, Siape: 3283237, prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, Siape: 1715157 para compor uma Comissão de Elaboração de Projeto Político Pedagógico - PPC do curso Bacharel em Direito, a ser implementado no Campus de Pres. Médici decorrente do processo de Reestruturação em 2024.

Art. 2º - Os Servidores tem prazo de 90 (noventa) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite

Vice-Diretora em Exercício

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020

vice- Presidente da Comissão Portaria nº 710/2022/GR/UNIR, de 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Vice-Diretor(a)**, em 23/01/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214902** e o código CRC **0ED55650**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 7/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.000027/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Nº 2/2023/CRM/UNIR, de 03 de janeiro de 2023, por mais 27 (vinte e sete) dias corridos para que a Comissão do PGD/*Campus* Rolim de Moura possa finalizar seus trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 24/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229028** e o código CRC **1354EFAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 8/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, resolve:

Art. 1 - Nomear os servidores Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka - SIAPE: 1842370 (presidente); Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz, SIAPE: 1215474 (Membro) Técnico de Laboratório Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral - SIAPE: 3111881 (membro), para compor comissão responsável pela análise de recursos referente a todas as fases do processo seletivo, referente ao edital N.º 01/2022/UNIR/CPM/ZOOTECNIA/2022.

Art. 2 - Além de analisar e responder possíveis recursos, a comissão também fica responsável pela disponibilização e/ou envio de documentos que venham a ser solicitados por impetrantes de recursos.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6/2022/CPM/UNIR.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 19/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226338** e o código CRC **A682B8C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 9/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e como presidente do processo seletivo, referente ao edital N.º 01/2022/UNIR/CPM/ZOOTECNIA/2023 do Campus de Pres. Médici, conforme decidido em reunião, resolve:

Art. 1º - Nomear os professores para COMPOR A BANCA EXAMINADORA do processo seletivo, referente ao edital N.º 01/2022/UNIR/CPM/ZOOTECNIA/2023, para avaliação da prova didática e de títulos, sendo:

Profa. Dra. Isabelle Naemi Kaneko, Siape: 3269870 (presidente);

Profa. Dra. Eliane Silva Leite, Siape: 1811027, (Membro);

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, Siape: 3122885, (Membro).

Suplentes:

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado, Siape: 1715751;

Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora, Siape: 2119070.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 20/01/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227404** e o código CRC **16974C15**.